



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**  
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"  
GESTÃO 2023/2028

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020**

### **1 - Área Requisitante**

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Responsáveis: Maria Sueli Cassoti Scoqui ( Secretária de Educação)

Kátia Aldrovandi ( Servidora que elaborou o documento)

### **2 - Descrição da Necessidade da Contratação**

A contratação tem como objetivo atender à necessidade de ampliar a segurança nas dependências da unidade escolar, que atende aproximadamente 550 alunos, bem como professores, servidores, visitantes e demais membros da comunidade escolar. Atualmente, a unidade não dispõe de sistema de videomonitoramento suficiente para acompanhar os principais acessos, áreas de circulação e pontos estratégicos, dificultando a prevenção, identificação e apuração de eventuais ocorrências, como acessos não autorizados, danos ao patrimônio, furtos e conflitos. A ausência de um sistema adequado de monitoramento pode comprometer a segurança da comunidade escolar e a proteção do patrimônio público, além de dificultar a obtenção de registros para esclarecimento de situações ocorridas no ambiente escolar. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição e instalação de câmeras de segurança e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, proporcionando maior controle dos ambientes, apoio à prevenção de ocorrências e registro de imagens para eventual consulta e apuração, observadas as normas de proteção de dados e o acesso restrito às imagens.

### **3 - Requisitos da Contratação**

Os materiais deverão atender as especificações técnicas mínimas estabelecidas nos descritivos, ser novos e adequados ao uso pretendido. É necessário garantia dos equipamentos e serviços de instalação, a fim de assegurar seu adequado funcionamento e possibilitar a correção ou substituição de componentes que apresentem defeitos durante o período estabelecido, sem custos adicionais para a Administração no prazo mínimo de 1 ano , quanto ao serviço de instalação a empresa contratada deverá possuir capacidade operacional compatível , disponibilizar profissionais qualificados e dispor de estrutura adequada para a execução dos serviços.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2023/2028

## 4 - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi conduzido de forma abrangente, utilizando todos os meios possíveis e disponíveis, com o objetivo de demonstrar que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Foram realizadas pesquisas de mercado, incluindo pesquisa direta com potencial fornecedor, contratações semelhantes em outros órgãos públicos, Portal Nacional de Contratações Públicas, BLL Compras, além de pesquisas no site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os preços obtidos encontram-se devidamente documentados e integram os autos desde (ETP)

## 5 - Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de sistema de videomonitoramento, incluindo câmeras de segurança e os equipamentos e acessórios necessários ao seu funcionamento, com instalação, configuração e testes pela empresa contratada. A solução deverá possibilitar o monitoramento e a gravação das imagens dos pontos estratégicos da unidade escolar, contribuindo para a segurança dos alunos, servidores, visitantes e do patrimônio público, observadas as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de garantia.

## 6 - Estimativa das Quantidades

Estima-se a necessidade de aquisição de **36 (trinta e seis) câmeras de segurança**, destinadas ao monitoramento dos principais acessos, áreas internas, externas e pontos estratégicos da unidade escolar, considerando sua estrutura física.

A quantidade foi definida com base na necessidade de cobertura dos ambientes considerados relevantes para a segurança da comunidade escolar e do patrimônio público.

## 7 - Estimativa do valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 36.767,98 (Trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

## 8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Após análise técnica verifica-se que o parcelamento não é viável, entendemos que o objeto da referida



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

REESTRUTURADO 2023/2024

contratação são correlatos e devem ser entregues/executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, gerando inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

## **9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias ao atendimento da necessidade deste ETP.

## **10 – Previsão no Plano de Contratações Anual- PCA**

A referida contratação não está prevista e expressa no DFD, em razão da necessidade ter sido identificada posteriormente à elaboração do planejamento anual.

## **11 - Resultados Pretendidos**

Com a contratação, pretende-se ampliar a segurança da unidade escolar, proporcionando maior controle e acompanhamento dos acessos e áreas estratégicas, bem como possibilitar o registro de imagens para auxiliar na prevenção e apuração de eventuais ocorrências.

Espera-se, ainda, aumentar a proteção dos alunos, servidores, visitantes e do patrimônio público, melhorar a capacidade de resposta da Administração diante de situações ocorridas no ambiente escolar e proporcionar maior controle sobre os espaços da unidade.

## **12 - Providências a Serem Adotadas**

A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, que acompanharão e fiscalizarão a execução do objeto, efetivando os controles de recebimento e registrando as ocorrências relacionadas à execução contratual, dentro das competências que lhes forem atribuídas.

## **13 - Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

Considerando as características do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes de sua execução, sem prejuízo da observância das normas ambientais aplicáveis.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2023/2028

### 14 - Viabilidade da Contratação

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a necessidade da Administração está caracterizada e que a solução proposta se mostra adequada para o atendimento da demanda. Consideradas as condições técnicas, operacionais e de planejamento apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o regular prosseguimento do procedimento.

### 15 - Identificação e Assinaturas

Rondon, em 25 de setembro de 2026.

Kátia Andrade Aldrovandi

Diretora do Departamento Pedagógico de Educação Infantil

Responsável pela elaboração do ETP